

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta minutos, na sede da Câmara de Vereadores, ausente a Vereadora Adriane Almeida de Souza, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária convocada para deliberação dos Projetos de Lei de origem do Executivo Municipal Nº 72, 74, 76, 77, 78 e 79, 80, 81 e 82/2017. Abrindo a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Convocação da Sessão, bem como do Ofício recebido do Poder Executivo solicitando o Regime de Urgência dos Projetos e a deliberação em Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o líder do governo, Vereador Cristiano Studzinski, solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei 74/2017. Dando continuidade, foram deliberados os Projetos de Lei com parecer das respectivas Comissões: Projeto de Lei 72/2017, o qual foi alterado por duas Emendas Aditivas e uma Emenda Modificativa apresentadas em conjunto pelos Vereadores Luiz Waclaw Lempek Maliszewski e Tiago André Szortyka, e uma Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, restando o Projeto aprovado por unanimidade, e as Emendas aprovadas por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, além dos Projeto de Lei 77/2017, Projeto de Lei 78/2017 e Projeto de Lei 79/2017, os quais restaram todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária da qual lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, é assinada pelo Presidente e o Secretário. Plenário Vereador José Domagala, seis de outubro de dois mil e dezessete.

**Osvair Alves da Silva**  
Presidente

**Tiago André Szortyka**  
Secretário